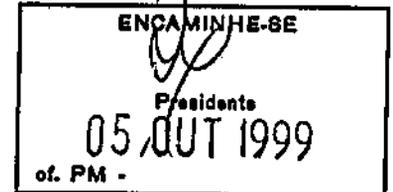




INDICAÇÃO N.º 10.509

Recolocação de abrigo para passageiros de transporte coletivo no ponto de parada de ônibus da Praça Miguel Cosloski, na Rua Taboão da Serra (Cidade Luíza).



OF.PR. 10 99 15

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus da Praça Miguel Cosloski, na Rua Taboão da Serra (Cidade Luíza) não possui abrigo para seus passageiros;

CONSIDERANDO que em dias de chuva ou em horários de sol a pino é causado grande transtorno e incômodo para esses passageiros;

CONSIDERANDO que havia abrigo nesse ponto, mas com sua transferência foi retirado, e agora que retornou a seu local de origem necessita de sua recolocação,

INDICO ao Sr. Chefe da Administração Municipal sejam empreendidas as providências que considerar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, no sentido de se recolocar um abrigo no referido ponto de parada de ônibus.

Sala das Sessões, 05/10/99


ORACI GOTARDO